

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 51/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 43/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes dos cargos e empregos públicos de enfermeiros e técnicos de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Este projeto trata de complementação financeira concedida aos ocupantes de cargos e empregos públicos de enfermeiros e técnicos em enfermagem.

Considerando o relevante serviço prestado por estes profissionais da saúde o piso estabelecido está aquém do merecimento pelo desempenho de suas funções. Outrossim, este complemento está assegurado com vigência até dezembro de 2023.

Não havendo possibilidade de alteração pela constitucionalidade e apresentação da lei sou favorável a tramitação do projeto de lei.

Em tempo, registro minha indignação com a insensibilidade das esferas governamentais para com estes profissionais.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de outubro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 43/2023.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti

Membro